



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 022/2025

DENOMINA RUA MANOEL
FÉLIX DA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **14** de **MAIO** de 2025, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica denominado a rua **MANOEL FÉLIX DA COSTA**, localizada no VL 04 no Loteamento Serra das Araras.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em 14 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO


EDNALDO FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

Lucas Santos da Silva

LUCAS SANTOS DA SILVA
Vereador/Secretário

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
(Vereador/Vice-presidente)

Antônio Arruda do Nascimento

ANTÔNIO ARRUDA DO NASCIMENTO
(Vereador)

Erizonaldo Chianca de Medeiros

ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS
(Vereador)

Ewerton Jordan Ernesto Silva

EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
(Vereador)

Ednaldo F. de Almeida

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
(Vereador)

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA
(Vereadora)

Valdiléne Dayane de Lima Duarte

VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE
(Vereadora)

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 022/2025 QUE DENOMINA a rua MANOEL FÉLIX DA
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO
REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO (QUINTA SESSÃO) DA DÉCIMA SEXTA
LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.